



# FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto  
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro  
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967  
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ  
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999  
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551  
Site: [www.judorio.org.br](http://www.judorio.org.br) E-mail: [judorio@judorio.org.br](mailto:judorio@judorio.org.br)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### NOTA 01

A Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, entidade civil filantrópica e considerada de utilidade pública. Tem por finalidade, coordenar, controlar, fiscalizar, difundir, defender, promover, fomentar e organizar, todos aspectos relativos à prática e a gestão da modalidade de Judô de alto rendimento e dos demais níveis, no Estado do Rio de Janeiro e objetivando à formação e difusão do civismo, da cultura, da educação, da ciência, da recreação e da assistência social entre todos.

#### NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis e conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC n.1.409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

### 2. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### NOTA 3

Os custos, as despesas e as receitas da instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência de exercício e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade, respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte classificados no Circulante, enquanto, os que vencerão após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

#### NOTA 4

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data final do Balanço, com base no regime de competência.

#### NOTA 5 – EMPRÉSTIMO

Houve a necessidade de contrair um empréstimo no final de 2022, com o propósito de custear as despesas de atletas para representar as seleções do estado do Rio de Janeiro nos Campeonatos Brasileiros das classes Sub 13, Sub 15, Sub 18 e sênior. Sendo cada classe em estado diferente e com as delegações em torno de 22 componentes. Essa situação impactou diretamente o Índice de Liquidez Corrente (ILC), fazendo com que ficasse abaixo de 1, o que não é considerado saudável conforme os critérios estabelecidos. Todo esforço está sendo empenhado em sanar tal demanda de quitar/reduzir o saldo do empréstimo. Estamos empenhados em regularizar essa situação no menor tempo possível, demonstrando nosso compromisso com a gestão responsável e o cumprimento das exigências normativas.



## FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto  
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro  
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967  
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ  
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999  
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551  
Site: [www.judorio.org.br](http://www.judorio.org.br) E-mail: [judorio@judorio.org.br](mailto:judorio@judorio.org.br)

### **NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Mesmo com as dificuldades percorridas durante o ano intenso e com alguns imprevistos, foi apurado um superavit no montante de R\$ 46.058,60 que será incorporado ao Patrimônio Social conforme as exigências legais, estatutárias e a resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

**Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024**

---

**LEONARDO ELARRAT CAMPOS LARA**

**Presidente**

---

**Rogério Carvalho de Souza**

**Contabilista, CRC/RJ n.º 092613/O-5**